



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1400/2014

DE 14 DE JULHO DE 2014

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Primeiro Presidente da Câmara Municipal Sr. ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do Senhor Antonio Joaquim de Carvalho, popularmente conhecido como Antonio Sabino, ocorrido na noite do dia 13 de julho de 2014;

Considerando seus serviços prestados junto à sociedade Pontalense, como primeiro presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia no ano de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de julho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL